



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 63344.001723/2025-11)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63344.001723/2025-11, a ser realizado na modalidade de dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo de motor marítimo, em virtude da necessidade de desoxidação completa, reparo da bomba com substituição do kit de desgaste, reforma do motor de partida e alternador, além de tratamento anticorrosivo e pintura especializada do motor VOLVO PENTA D6 – 330 da embarcação LAEP-7, para manter o correto funcionamento operacional da embarcação da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, conforme descrito no Termo de Referência, que detalha os preços, quantitativos e especificações pertinentes.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.

MARCUS ZARATH
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas